

LEI Nº 947/2006

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Conceder em Uso Lote Urbano que denomina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Conceder em Uso o Lote Urbano Nº 13, da Quadra Nº 59 com área de 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), matrícula Nº 39.611 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo – Paraná à empresa Lemos & Feier Ltda. (Gráfica G3), inscrita no CNPJ Nº 06.978.216/0001-02 e Inscrição Estadual Nº 9031730098.

Art. 2º - A Concessão mencionada no “caput” do artigo anterior far-se-á nos termos dos Artigos 4º a 8º da Lei Municipal Nº 910/2005 de 29/06/2005.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 22 de fevereiro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

